



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO DESEMPENHO

0856 - CPR – 0179

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011 (Regulamento dos Produtos de Construção - CPR), este certificado aplica-se ao produto de construção

Cimento Portland EN 197-1 – CEM I 52,5 R

produzido por

SECIL Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

na fábrica

SECIL - Outão

Outão – Apartado 71, 2901-864 SETÚBAL

Este certificado atesta que todas as disposições relativas à avaliação e verificação da regularidade do desempenho descritas no Anexo ZA da Norma

EN 197-1:2011

no âmbito do sistema 1+, para os desempenhos definidos neste certificado, são aplicadas, e que

o produto de construção cumpre todos os requisitos estabelecidos para esses desempenhos

Este certificado foi emitido pela primeira vez em 8 de janeiro de 2014 e permanece válido enquanto se mantiverem os métodos de ensaio e os requisitos do controlo de produção em fábrica, estabelecidos na norma harmonizada para avaliar os desempenhos das características essenciais declaradas, e o produto e as suas condições de fabrico não se alterarem significativamente, a não ser que tenha sido suspenso ou anulado pelo organismo de certificação do produto.

Lisboa, em 8 de janeiro de 2014

Arlindo Gonçalves
Responsável Técnico

Carlos Pina
Presidente do LNEC, I.P.